



Município de Itapemirim – ES

LEI Nº 2701/2013

Autor do Projeto de Lei
Vereador: João Bechara Netto

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO EM RETIRO,
NO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE
(UNIDADE DE SAUDE JOÃO GOMES
LEAL) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada de “**JOÃO GOMES LEAL**” a Unidade de Saúde, na localidade de Retiro, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município.

Art. 2ª – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 28 de maio de 2013.


Viviane da Rocha Peçanha Sampaio
Prefeita Municipal